

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // e-mail – pref.compras@netceu.com.br

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
PREGÃO Nº 90/2016 – Forma Presencial**

Comunicamos a todos os proponentes interessados na contratação de empresa para fornecimento de banda Show objeto do Pregão nº 90/2016 – forma presencial, que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de Banda Show para animação da Quermesse, em comemoração aos festejos alusivos ao 50º anos de emancipação político administrativa do Município de Céu Azul que acontecerá no dia 8 de outubro de 2016 na Praça Luiz Carlos Ruaro, com duração mínima de 3 horas e com características próprias para o tipo de evento (Show Artístico / Show ao ar livre, Show de Luzes), para até 8 mil pessoas, incluindo equipamentos e configurações artísticas, de sonorização e iluminação, painel de led e riders técnicos mínimos, conforme Termo de Referência da Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Recreação. Que efetua a retificação acrescentando os subitens:**

Retificando da seguinte forma, acrescentando os subitens: **XII, XIII, XIV e XV.**

**Item 9.6.** As empresas que não possuem CRC – Certificado de Registro Cadastral, deverão apresentar os seguintes documentos:

**XII - Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Obs. No registro da pessoa jurídica deve constar pelo menos um responsável técnico com formação em Engenharia Mecânica e ou Elétrica)**

**XIII - Prova de registro do profissional técnico responsável no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;(Obs. No registro da pessoa jurídica deve constar pelo menos um responsável técnico com formação em Engenharia Mecânica e ou Elétrica)**

**XIV– Comprovação de vínculo do engenheiro com a empresa podendo ser por contrato social para sócio, ficha de funcionário ou contrato de prestação de serviços**

**XV - Certificado(s) de Acervo Técnico, emitido(s) pelo CREA ou CAU acompanhado(s) de atestado(s) fornecido(s) por agente(s) da administração direta e/ou indireta, empresas estatais e/ou privadas, devidamente certificado(s) pelo CREA ou CAU, do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, no(s) qual(is) conste(em) o(s) tipo(s) de serviço(s), igual(is)/similar(es), (execução de serviços de sonorização e iluminação) em conformidade com o solicitado no Termo de Referência deste edital e que executa os serviços em estrita observância com as condições contratadas).**

Retificando da seguinte forma, acrescentando os subitens: **X, XI, XII e XIII.**

**Item 9.7.** As empresas com CRC – Certificado de Registro Cadastral, dentro do prazo de validade, deverão apresentar os seguintes documentos:

**X - Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU(Obs. No registro da pessoa jurídica deve constar pelo menos um responsável técnico com formação em Engenharia Mecânica e ou Elétrica)**

**XI - Prova de registro do profissional técnico responsável no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU; (Obs. No registro da pessoa jurídica deve constar pelo menos um responsável técnico com formação em Engenharia Mecânica e ou Elétrica)**

**XII – Comprovação de vínculo do engenheiro com a empresa podendo ser por contrato social para sócio, ficha de funcionário ou contrato de prestação de serviços**

**XIII - Certificado(s) de Acervo Técnico, emitido(s) pelo CREA ou CAU acompanhado(s) de atestado(s) fornecido(s) por agente(s) da administração direta e/ou indireta, empresas estatais e/ou privadas, devidamente certificado(s) pelo CREA ou CAU, do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, no(s) qual(is) conste(em) o(s) tipo(s) de serviço(s), igual(is)/similar(es), (execução de serviços de sonorização e iluminação) em conformidade com o solicitado no Termo de Referência deste edital e que executa os serviços em estrita observância com as condições contratadas).**

**1 – Fica acrescentado a descrição do item 9.6 - os subitens XII, XIII, XIV e XV e para o item 9.7 - os subitens X, XI, XII e XIII.**

**2 – Considerando que é apenas retificação de descrição dos itens, fica MANTIDA a DATA E HORÁRIO estabelecido para abertura da licitação;**

**3 – Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;**

Céu Azul, 24 de agosto de 2016.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal